

ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Avenida Duque de Caxias, nº 2.947, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.615-220, na área social da Conjunto Habitacional Aspirante Mega, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega (ACCHAM) convocada por meio do DIEx nº 87-Sq Adm Comp/Sq Gest PNR/Comando, de 14 de outubro de 2024 do Chefe de Estado-Maior da 1ª Divisão de Exército. Encontrava-se presente no local o **Cel MAURO MACHADO FINAMOR**, Prefeito Militar da Vila Militar, na condição de representante da 1ª Divisão de Exército. Conforme previsto em estatuto, não havendo quórum mínimo por ocasião da primeira a convocação, a assembleia iniciou às quatorze horas para tratar da seguinte pauta prevista no DIEx de convocação:

1. substituição de integrantes do conselho consultivo e conselho fiscal;
2. construção de uma churrasqueira próxima do campinho;
3. manutenção de interfone e troca de aparelhos;
4. TAG nas cancelas;
5. melhoria e regras das áreas de lazer; e
6. padronização das redes e telas das sacadas.

Devidamente autorizado pelo Coronel Mauro, o Presidente da ACCHAM Sr **SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR**, deu abertura aos trabalhos às quatorze horas, informando aos presentes que havia um evento previsto para ser realizado naquele local às 15:30h, de forma que trataria dos assuntos da pauta conforme o grau de importância e que eventuais pautas não tratadas seriam abordadas em assembleia futura.

PAUTA:

1. **Substituição de integrantes do conselho consultivo e conselho fiscal**
 - a. O Sr **RAIMUNDO RIBEIRO SOARES NETO** apresentou renúncia do cargo de Tesoureiro da ACCHAM.
 - b. Diante do desinteresse do suplente de assumir o cargo de tesoureiro, o Presidente apresentou à assembleia o Sr **DOUGLAS** como voluntário a assumir o cargo de Tesoureiro. O que foi posto em votação e aprovado por unanimidade pela assembleia.
 - c. Assim, depois de declarado eleito foi, nesse ato empossado e legitimado a exercer a função no período de 25 de outubro de 2024 a 31 de julho de 2025 e fica assim constituído:

Tesoureiro: **ANDERSON DOUGLAS FERREIRA AMARAL**, brasileiro, casado, Militar, Natural do estado do Rio de Janeiro, Nascido em 19/12/1988, portador da Identidade nº 010191325-9 Min Def e CPF nº 129.786.827-79, filho de Nilton Célio da Silva Amaral e Carla Andrea Ferreira Amaral, residente na Avenida Duque de Caxias, nº 2947, Bloco 6, Apartamento 302 - Deodoro - Rio de Janeiro /RJ, Cep 21.615-220.

- d. O Sr **DOUGLAS**, conselheiro fiscal, apresentou renúncia de seu cargo para assumir a função de tesoureiro, assumindo o cargo o suplente do conselho fiscal, Sr **TITO**.
- e. Assim foi, nesse ato empossado e legitimado a exercer a função no período de 25 de outubro de 2024 a 31 de julho de 2025 e fica assim constituído:

Conselheiro Fiscal II: **TIAGO TITO DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Militar, Natural do Rio de Janeiro - RJ, Nascido em 22/07/1983, portador da Identidade nº 040150295-0 Min Def e CPF nº 099.601.197-85, Filho de Moisés Paixão Nogueira Filho e Vilma Tito da Silva Nogueira, residente na Avenida Duque de Caxias, nº 2947, Bloco 7, Apartamento 101, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ, CEP:21.615-220.

- f. Em seguida, apresentaram-se os moradores abaixo como voluntários a assumir o cargo de Suplente do Conselho Fiscal:

1. Sr Vanzan bl 17 ap 101
2. Sr Pacheco bl 08 ap 301
3. Sr Borges bl 12 ap 302
4. Sr Raimundo bl C ap 304

ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA

Av. Duque de Caxias, 2947 - Vila Militar - Deodoro - CEP.: 21.615-220 (RJ)
CNPJ : 28.803.869/0001-93 - Tel.: (021) 3624-6750 - E.Mail : admpnr2@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE
COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA DO DIA VINTE E CINCO
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Página 2 de 3

- 5. Sr Thiers bl 13 ap 302
- 6. Sr Raphael bl 12 ap 201
- 7. Sr Guilherme bl 03 ap 201
- 8. Sr Heitor bl 18 ap 101
- 9. Sr Anderson bl 3 ap 102

- g. Em seguida, o Presidente, concedeu a palavra aos voluntários presentes para que apresentassem suas propostas aos presentes. Em seguida foi aberta votação em cada um dos candidatos ao cargo da qual foi obtido o seguinte resultado:

- 1. Sr Vanzan Bl 17Ap 101 - 0 votos
- 2. Sr Pacheco Bl 08 Ap 301 - 9 votos
- 3. Sr Borges Bl 12 Ap 302 - 14 votos
- 4. Sr Raimundo Bl C Ap 304 - 8 votos
- 5. Sr Thiers Bl 13 Ap 302 - 7 votos
- 6. Sr Raphael Bl 12 Ap 201 - 3 votos
- 7. Sr Guilherme Bl 03 Ap 201 - 3 votos
- 8. Sr Heitor Bl 18 Ap 101 - 0 votos
- 9. Sr Anderson Bl 3 Ap 102 - 6 votos

- h. Assim, depois de declarado eleito foi, nesse ato empossado e legitimado a exercer a função no período de 25 de outubro de 2024 a 31 de julho de 2025 e fica assim constituído:

Suplente do Conselho Fiscal: PAULO MACEDO BORGES, brasileiro, casado, Militar, Natural do Rio de Janeiro - RJ, Nascido em 22/08/1983, portador da Identidade nº 043537763-3 Min Def e CPF nº 098.535.647-26, Filho de Gilberto Augusto Borges Filho e Marilene Macedo da Silva, residente na Avenida Duque de Caxias, nº 2947, Bloco 12, Apartamento 302, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.615-220.

- i. O Sr Douglas, Tesoureiro, trouxe ao conhecimento da Assembleia sua experiência na função de Conselheiro Fiscal que outrora ocupava, informando que o Suplente do Conselho Fiscal atuava de maneira ativa em todas as atividades do conselho, participando das reuniões e verificações das contas do Residencial.

2. Construção de uma churrasqueira próxima do campinho:

Foi apresentada pelo Presidente à Assembleia a possibilidade de construção de um telheiro e uma churrasqueira ao lado do campo de futebol do conjunto habitacional utilizando material que o residencial recebeu por meio de doação com material doado.

Os moradores que residem próximo ao campo informaram que a areia do campo suja os apartamentos e os carros e que tal questão seria mais urgente que a construção de uma churrasqueira. Foi solicitado que fosse instalada grama ou grama sintética, ou que a área fosse cimentada, visto que tal linha de ação demanda menos manutenção. Alguns moradores solicitaram ao Presidente um orçamento da churrasqueira, este informou que não possuía orçamento detalhado e que o serviço seria realizado com mão de obra do residencial. Após ampla discussão ficou acertado que não deveria ser realizada construção de churrasqueira enquanto não fossem terminadas as obras já iniciadas e que poderia ser tratada em assembleias futuras. Os moradores solicitaram ainda que caso construída a churrasqueira deveria ficar a leste do campo, de forma a reduzir o incômodo dos moradores residentes próximo ao campo. Foi apresentada ainda a sugestão de construir um um telheiro na entrada do residencial utilizando os materiais recebidos, o que não consta na pauta desta assembleia, mas poderá constar em pautas futuras.

3. manutenção de interfone e troca de aparelhos:

Não chegou ser debatido e votado

4. TAG nas cancelas:

Não chegou ser debatido e votado

5. melhoria e regras das áreas de lazer:

**ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO
CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA**

Av. Duque de Caxias, 2947 - Vila Militar - Deodoro - CEP: 21.615-220 (RJ)
CNPJ : 28.803.869/0001-93 - Tel.: 21 98057-2981 - e-mail : admpnr2@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE
COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA DO DIA VINTE E CINCO
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Página 3 de 3

Após ampla discussão foram apresentadas e votadas sugestões com relação ao regime de funcionamento das áreas de churrasqueira do residencial conforme segue abaixo:

- a. Som ligado até 00:00 nas sextas, sábados e vésperas de feriados e nos demais dias as festas e som iriam até 22:00. **12 votos**
- b. Som ligado até 22:00, mas as festas poderão ser mantidas até 00:00 de sexta, sábado e véspera de feriado (nos outros dias, som e festa até 22:00). **20 votos**
- c. Todas as festas devem encerrar as 22:00. **0 votos**
- d. Ficou portanto aprovada a norma da alínea "b".
- e. Após ampla discussão foi proposto que nos casos de descumprimento das normas de utilização das áreas de churrasqueira os permissionários receberiam somente uma notificação e que no caso de reincidência da infração receberia multa nos termos de Regimento Interno (10% do soldo de 3º Sargento do Exército, sendo tal valor dobrado nas multas subsequentes provenientes de reincidência). O Presidente abriu votação e foi aprovado pela maioria dos presentes com 25 votos.

6. padronização das redes e telas das sacadas.

Não chegou ser debatido e votado

Tendo em vista a escassez de tempo e nada mais grave havendo a tratar o Presidente da ACCHAM encerrou a presente assembleia às 15:15h. Assim foi lavrada a presente para que se cumpram os fins legais.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024


SERGIO JOSÉ DA SOUZA JUNIOR - CPF: [REDACTED]
Presidente


VINICIUS BITTENCOURT RODRIGUES NICHELLI - CPF: [REDACTED]
1º Secretário


SAMUEL DE CARVALHO SANTOS - CPF: [REDACTED]
Testemunha


JOANTHA SANTOS DA CONCEIÇÃO - CPF: [REDACTED]
Testemunha